

Estado do Rio de Janeiro

#### DIVISÃO DE EXPEDIENTE

# PAUTA Nº 050/2025

# 47° SESSÃO ORDINÁRIA DO 1° PERÍODO ORDINÁRIO DA 1° SESSÃO LEGISLATIVA DA 18° LEGISLATURA

# **REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2025**

**EXPEDIENTE** - Artigo 144 do R. I.

ATA - Artigo 145 do R.I.

Ata da 46ª Sessão Ordinária do 1º Período Ordinário da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura realizada em 24 de junho de 2025.

**CORRESPONDÊNCIAS** - Artigo 146 do R.I.

# **RECEBIDAS DO PREFEITO** - Artigo 146 I do R.I.

- **DECRETO** Nº 19.298 Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.500,00 ( dois mil e quinhentos reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO Nº 19.299** Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 345.000,00 ( trezentos e quarenta e cinco mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO Nº 19.300 -** Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 ( um milhão de reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO Nº 19.301 -** Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 623.500,00 ( seiscentos e vinte e três mil e quinhentos reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO** Nº 19.302 Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 970.000,00 ( novecentos e setenta mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO Nº 19.304** Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 ( duzentos mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.



Estado do Rio de Janeiro

#### DIVISÃO DE EXPEDIENTE

# PAUTA Nº 050/2025

<u>CORRESPONDÊNCIAS</u> - Continuação. <u>RECEBIDAS DO PREFEITO</u> - Continuação.

- **DECRETO Nº 19.305** Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 711.318,44 ( setecentos e onze mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO Nº 19.306** Nomeia Aline Tatiana de Sá Silva, membro para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa CMDDPI, em substituição.
- **DECRETO Nº 19.307 -** Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.430.000,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO Nº 19.308 -** Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.520.000,00 ( dois milhões, quinhentos e vinte mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO Nº 19.309** Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 400.000,00 ( quatrocentos mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO** Nº 19.310 Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 60.989,06 ( sessenta mil, novecentos e oitenta e nove reais e seis centavos), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO** Nº 19.311 Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 68.000,00 ( sessenta e oito mil, reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO Nº 19.314** Nomeia Sebastião Faria de Souza, Diretor Geral do Serviço Autônomo Hospitalar SAH.
- **DECRETO Nº 19.315** Nomeia Juliana Ariella Santos de Almeida, Conselheira Tutelar do Município de Volta Redonda, em substituição.
- **RECEBIDAS DE DIVERSOS** Artigo 146 II do R.I.
- OFÍCIO Nº 191/25 COHAB/VR COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA Encaminha o Balancete Financeiro e Demonstrativo das Despesas, referente ao mês de maio de 2025.



Estado do Rio de Janeiro

#### DIVISÃO DE EXPEDIENTE

# PAUTA Nº 050/2025

<u>CORRESPONDÊNCIAS</u> - Continuação. <u>RECEBIDAS DE DIVERSOS</u> - Continuação.

OFÍCIO Nº 291/2025 - FMS/SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Encaminha o Balancete da Receita e da Despesa, referente ao mês de Abril de 2025.

**OFÍCIO Nº 020/2025 - CMDDPI/VR -** Convite para a 6º Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Volta Redonda.

# PROPOSIÇÕES APRESENTADAS - Artigo 147 do R.I.

**PROJETO DE LEI** - Artigo 147 III do R.I.

**PROJETO DE LEI Nº 108/2025** - Dispõe sobre a aplicação de penalidade administrativa ao motorista de aplicativo que recusar o transporte de pessoa com deficiência no Município de Volta Redonda e dá outras providências.

Autor: Vereador Rodrigo Cezar Furtado de Almeida.

PROJETO DE LEI Nº 112/2025 - Dispõe sobre o direito de acesso das organizações da sociedade civil de proteção animal e do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Animal aos processos administrativos de fiscalização relacionados ao bem-estar animal, realizados pelos órgãos da Administração Pública Municipal.

**Autor:** Vereadora Gisele Lopes Klingler.

**PROJETO DE LEI Nº 113/2025 -** Revoga o inciso I do artigo 2º da Lei Municipal nº 5.721, de 12 de agosto de 2020, que dispõe sobre a permissão para idosos e deficientes físicos estacionarem em qualquer vaga quando não houver disponibilidade das vagas destinadas aos mesmos.

Autor: Vereador Rodrigo Cezar Furtado de Almeida.

**PROJETO DE LEI Nº 115/2025** - Institui a Carta de Serviços ao Usuário do Transporte Público Coletivo Municipal de Volta Redonda e estabelece padrões mínimos de qualidade para a prestação do serviço.

Autor: Vereador Wilsemar Máximo Curty



Estado do Rio de Janeiro

#### DIVISÃO DE EXPEDIENTE

### PAUTA Nº 050/2025

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS - Continuação.

**REQUERIMENTO** - Artigo 147 VIII do R.I.

#### VEREADOR WELDERSON SIDNEY DA SILVA TEIXEIRA

Nº 183/25 - Requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Nº 184/25 - Requer o envio de oficio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ecônomico e Turismo.

## **VEREADOR EDSON CARLOS QUINTO**

Nº 185/25 - Requer informações sobre a regulamentação da Lei Municipal nº 6.600.

#### VEREADOR RAONE CASSIN MAIA FERREIRA

Nº 186/25 - Requer informações sobre o pagamento do PROEIS e a execução do serviço de policiamento auxiliar em Volta Redonda.

Nº 187/25 - Requer informações detalhadas sobre os critérios e procedimentos adotados para a concessão do cartão de estacionamento a pessoas com TEA.

Nº 188/25 - Requer informações sobre a adesão do Município de Volta Redonda à Prova Nacional Docente (PND).

Nº 189/25 - Requer informações sobre a falta frequente de medicamentos na Rede Municipal de Saúde.

**INDICAÇÕES** - Artigo 147 IX do R.I.

#### VEREADORA CARLA PASSOS DUARTE

Nº 1260/25 - Indica avaliação para poda ou corte de árvore.

Nº 1261/25 - Indica avaliação para poda ou corte de árvore.

# VEREADOR FRANCISCO NOVAES FILHO

Nº 1263/2025 - Indica a troca de lâmpada queimada no Bairro Jardim Europa.



Estado do Rio de Janeiro

#### DIVISÃO DE EXPEDIENTE

# PAUTA Nº 050/2025

<u>PROPOSIÇÕES APRESENTADAS</u> - Continuação. <u>INDICAÇÕES</u> - Continuação.

#### VEREADOR GEMILSON EDUARDO

Nº 323/25 - Indica a manutenção do mata burro, na Rua 1035A/1050, no Bairro Volta Grande I.

Nº 324/25 - Indica a poda de árvores na praça Edgar Cunha, Rua Mil e Cinquenta, no Bairro Volta Grande.

Nº 325/25 - Indica a instalação de quebra-molas nas Ruas B10 e B11, no Bairro São Sebastião.

Nº 326/25 - Indica a instalação de quebra-molas na Rua Herbert Viana, no Bairro Ilha Parque.

Nº 327/25 - Indica a capina e limpeza na Rua Mutirão/Morro da Conquista, no Bairro Santo Agostinho.

#### VEREADOR JORGE DE OLIVEIRA

Nº1252/25 - Indica contrução de uma passarela de pedestres, na avenida Almirante Adalberto de Barros Nunes, Beira Rio, em frente à entrada da CSN.

Nº1253/25 - Indica demarcação de vagas de estacionamento em toda a extesão da Rua Pinheral, no bairro Jardim Cidade do Aço.

#### VEREADOR RODRIGO ÁLVARO DUARTE CHAGAS

Nº 1264/2025 - Indica localização e notificação dos proprietários dos terrenos na Rua Itaguaí, entre a residência de número 120, no Bairro Siderlândia, para a realização de limpeza dos referidos terrenos.

# VEREADOR RODRIGO CEZAR FURTADO DE ALMEIDA

Nº 1262/25 - Indica poda de árvore com risco iminente de queda sobre residência no Bairro Jardim Vila Rica.

## ORDEM DO DIA - Artigo 149 do R.I.

**VETO** - Artigo 151 II do R.I

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 149/2024 - Denomina como Programa

Sorriso Saudável na Terceira Idade.

Autor: Vereador José Humberto Albertassi Júnior

**PRAZO FINAL: 01/08/25** 



Estado do Rio de Janeiro

#### DIVISÃO DE EXPEDIENTE

# PAUTA Nº 050/2025

ORDEM DO DIA - Continuação.

PRIMEIRA VOTAÇÃO - Artigo 151 VII do R.I.

**PROJETO DE LEI Nº 039/2025 -** Estabelece por interesse cultural, histórico e paisagístico, o tombamento do calçamento em pedras portuguesas das Praças Sávio Gama e Juarez Antunes, e dá outras providências.

Autor: Vereador Renan Teixeira e Cury

D.E. Secretaria J.C. Loureiro, 25 de junho de 2025.

## DANIELE PINHEIRO CAERES

Diretora-Geral